Prefeitura de
Amontada

MENSAGEM N°. 002/2018 Amontada - CE, 07 de Março de 2018.

EXCELENTISSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA E DEMAIS VEREADORES.

APROVADO
Em 09/03/2018
Presidente

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Cumprimentando Vossas Excelências e seus dignos pares com as homenagens de estilo, serve-me o presente para apresentar em anexo os projetos de lei n° 002/2018.

O projeto em referência trata da abertura de crédito especial na Secretaria de das Obras e Infraestrutura Município, no valor de **R$ 3.460.000,00** (três milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), destinado a Construção, Ampliação e Reformas no Sistema de Abastecimento d'água do Município.

Para abertura do presente crédito será utilizada a anulação da dotação orçamentária do orçamento do SAAE com a mesma nomenclatura, tendo em vista que a dotação foi alocada no orçamento do SAAE que seria para a Secretaria das Obras e Infraestrutura Urbana.

Ademais, solicito dessa respeitável Casa Legislativa para que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de urgência, urgentíssima.

Por fim, espera-se que o projeto em questão receba a aprovação unânime de Vossas Excelências.

No ensejo, apresento meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VALDIR HERBSTER FILHO
PREFEITO DE AMONTADA

RECEBIDO
08/03/2018

PROJETO DE LEI Nº. 02/2018, **DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

APROVADO
Em 09/03/2018
Presidente

Autoriza abrir **Crédito Especial** ao vigente Orçamento, para os fins que indica e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada, aprovou e ou sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º – Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir ao vigente Orçamento do Município da Secretaria das Obras e da Infraestrutura Urbana o crédito adicional especial no valor de **R$ 3.460.000,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta mil reais)** destinado a atender despesas com a construção, reforma e ampliação do sistema de abastecimento d'água no Município, distribuídos na forma do **Anexo I**, parte integrante da presente lei.

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior serão obtidos através de anulação total da dotação orçamentária prevista no orçamento em execução do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto na forma do **Anexo II** da presente Lei.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará aos 07 dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito [2018].

VALDIR HERBSTER FILHO
Prefeito Municipal

RECEBIDO
08/03/2018

ANEXO I - CREDITO ESPECIAL

PARA:

1201 – Secretaria das Obras e da Infraestrutura Urbana
17 512 1200 1.044 – Construção/Reforma/Ampliação da Rede do Sistema de Abastecimento D'água
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 3.460.000,00

TOTAL GERAL CREDITO ESPECIAL.....R$ 3.460.000,00

VALDIR HERBSTER FILHO
Prefeito Municipal

APROVADO
Em 09 / 03 / 2018
Presidente

ANEXO II - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DE:

1101 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
17 512 1200 1.014 – Construção/Reforma/Ampliação da Rede do Sistema de Abastecimento D'água
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 3.460.000,00

TOTAL GERAL DAS REDUÇÕES.....R$ 3.460.000,00

VALDIR HERBSTER FILHO
Prefeito Municipal

APROVADO
Em 09/08/2018
Presidente